



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 95.680.831/0001-68      Telefone: 043 3473-1238  
Rua Juscelino Kubitschek, 327  
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

### **DECRETO N.º 4745, de 14 de setembro de 2023.**

O Senhor Aduino Aparecido Mandu, Prefeito do Município de Lidianópolis, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

Art. 1º — Instituir a Conferência Municipal de Educação, com instalação pública solene no dia 20 de novembro de 2023.

Art. 2º — Delegar ao Secretário Municipal de Educação no uso de atribuições para:

Parágrafo I — Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

Parágrafo II — Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência;

Parágrafo III — Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Art. 4º — Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas da Secretaria da Educação.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir do dia 27 de outubro de 2023 e revoga-se as disposições em contrário.

Lidianópolis, 27 de Outubro de 2023.

---

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal